

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 02 / 09 / 2024



Ass. Sob carimbo do servidor
Ivonete Inácio de Oliveira Leite
Chefe de Gabinete
Matrícula n 551

Portaria Nº0123/2024

de 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2024 para a servidora pública municipal **Tannara Frasão Caetano**, cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 02 dia do mês setembro de 2024.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal